

LIVRO Nº 2 B

REGISTRO GERAL

ANO 1.976

NÚMERO DA MATRÍCULA " 654 " DATA DA MATRÍCULA 1º de abril de 1.976

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Vila Santa Ana, Bairro do Uberaba, desta cidade.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

**IMÓVEL:** - UMA ÁREA DE TERRAS medindo 11.580,00mts<sup>2</sup>., situada na Vila Santa Ana, Bairro do Uberaba, desta cidade, com as seguintes características, metragens e confrontações: "Quadra 19, conflitando ao Sul pela rodovia SP-8 - Capitão Barduino, numa extensão de 60,00mts., ao Oeste pela projetada H numa extensão de 265,00mts., ao Norte pelo prolongamento da rua Italia, numa extensão de 59,00mts., a Leste pelo terreno da fábrica de Ferro Ligas de propriedade da Italmagnésio S/A Indústria e Comércio, numa extensão de 270,00mts., área essa situada na Vila Santa Ana entre as Vilas Recanto Elizabeth e Libânia.-

**PROPRIETÁRIO:** - JOÃO GARCIA PAGAN, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado neste município.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrito sob nº 8.099 do livro 3-F deste registro. Bragança Paulista, 1º de abril de 1.976. O Escrevente, (a) Luiz Alberto Martins. O Oficial Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.1 - 654 - Bragança Paulista, 1º de abril de 1.976. **TRANSMITENTES:** Espólios de João Garcia Pagan e sua mulher Maria Ferreira Garcia. **ADQUIRENTE:** GIUSEPPE TRINCANATO, italiano, casado com Ester Massari Trincanato, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG nº 3.000.447, residente e domiciliado na Capital deste Estado, devidamente inscrito no CPF sob nº 052.419.108/59. - **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31 de março de 1.976, de Notas do 2º Cartório Local, livro 281, fls. 260. **VALOR:** Cr\$231.600,00. **CONDIÇÕES:** Consta do título que a presente venda foi autorizada por Alvará transcrito no título. O Escrevente, (a) Luiz Alberto Martins. O Oficial - Substituto, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).

R.2 - 654 - Bragança Paulista, 28 de julho de 1.977. **TRANSMITENTES:** Giuseppe Trincanato e sua mulher Ester Massari Trincanato, italianos, industriais, residentes e domiciliados na Capital deste Estado portadores do CPF nº 052.419.108/59 e 052.418.988/91, respectivamente. **ADQUIRENTE:** ITALMAGNÉSIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Capital deste Estado, inscrita no CGC sob nº 61.192.597/0001-08. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de junho de 1.977, lavrada nas Notas do 2º Cartório local, livro 292, fls. 327. **VALOR:** Cr\$1.158.000,00. O Escrevente, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa). O Oficial Maior, (a) Mauro A.Fonseca. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

**AV.3 - 654 - Bragança Paulista, 17 de junho de 2003.** Conforme elementos constantes na ordem judicial inserida no Ofício número 1107/03/MRP - Processo número 1138/02, datado de 15 de maio de 2003, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, deste Estado, Dra. Gláucia de Toledo Piza Peluso, é esta para ficar com a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado. Isenta de cobrança de emolumentos. Eu,-----

Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digital. O Oficial Sérgio Russo (Sérgio Russo).

**MICROFILME NÚMERO 128.948.-**

3800

80

VERS0



**AV.4/M - 654 - PENHORA** - Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 2007. Conforme elementos constantes do Ofício número 89/2007, de 22 de janeiro de 2007, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Artur Ribeiro Gudwin, da 15ª Região - Vara do Trabalho de Bragança Paulista, que se fez acompanhar de cópia de certidão nº. 582/2006, e demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 147.901, em data de 08 de fevereiro de 2007, é esta para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **Italmagnésio S.A. Indústria e Comércio**, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Reclamação Trabalhista nº. 00818-1991-038-15-00-0 RT, em que figura como reclamante, **ANTONIO PIRES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 3.426.531/SSP/SP e CPF/MF 602.569.238/68, residente na rua Voluntário Augusto Vasconcelos, 353, Jardim São Lourenço, nesta cidade, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$24.662,21 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem Antonio Pires, auto de penhora, tendo sido o executado intimado da mesma, em 23/11/2005. O valor por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 2, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários. Eu, \_\_\_\_\_ (Celso Luís Teixeira Lugli), Escrevente, o digitei. O Oficial \_\_\_\_\_, (Sergio Busso)

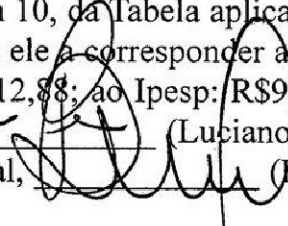
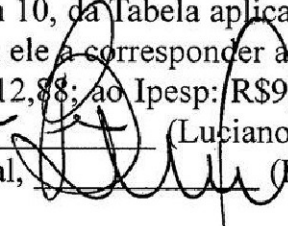
**AV.5/M - 654 - BLOQUEIO DE TRANSMISSÃO** - Bragança Paulista, 11 de maio de 2007. Conforme elementos constantes na ordem judicial, inserta no Ofício número 842/MRP/2007, expedido aos 26 de março de 2007, pela 1ª Vara Cível da comarca de Jacareí, deste Estado, assinado pela Meritíssima Juiz Substituta, Dra. Patrícia Pires, nos autos de ação cível pública (processo número 292.01.2002.008741-6/000000-000), protocolado nesta Serventia, sob número 149.214, em 02 de maio de 2007, é esta para ficar constando o **BLOQUEIO** de qualquer transferência do imóvel aqui descrito. Nada se deve pela prática deste ato. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Sergio Busso).

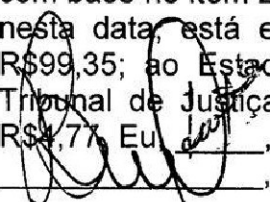
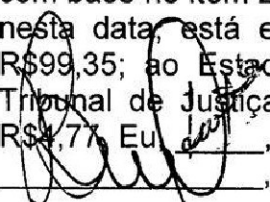
**AV.6/M - 654 - PENHORA** - Bragança Paulista, 05 de novembro de 2009. Conforme elementos constantes no Mandado Judicial, expedido aos 24 de novembro de 2003, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Deborah Lopes, acompanhado de Ofício datado de 9 de outubro de 2009, expedido pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Processamento IV, nos autos do Processo número 10.736.098-1, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Gustavo Coube de Carvalho, tudo devidamente protocolado nesta Serventia, sob número 165.605, em data de 26 de outubro de 2009, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se **PENHORADO** nos autos do Processo de Execução Fiscal número 716/03 (Carta Precatória), em que figura como exequente, **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e como executada, **ITALMAGNÉSIO S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada nesta peça matricial, em garantia do débito objeto da execução, no valor de R\$210.038,42 (duzentos e dez mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), em 15/08/95. Foi nomeado como depositário do bem, Dr. Marcio Coimbra Massei, Procurador do Estado, OAB número 150.017. A presente averbação é feita em virtude do que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Seção de Processamento IV, Dr. Gustavo Coube de Carvalho, que desconsiderou as exigências que este Oficial fez em momento anterior, quando da análise do referido mandado, oportunidade em que entendeu este Registrador não estar ele (Mandado) a obedecer os princípios registrários aplicáveis à espécie. Nenhum valor se deve pela prática deste ato. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Oficial, \_\_\_\_\_ (Sergio Busso).

\* continua  
nas  
folhas  
seguintes "



LIVRO <b>2</b>	REGISTRO GERAL ANO <b>1976</b>	Matricula nº <b>654/1</b>	DATA <b>1º/abril/1976</b>	FLS.
-------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------	------

**AV.7/M – 654 – PENHORA** – Bragança Paulista, **16** de julho de 2013. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 10 de julho de 2013, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000038685), protocolada nesta Serventia, sob número 199.338, em data de 11 de julho de 2013, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Fiscal número 0012181-09.1995.8.26.0099 e apensos, em que figura como exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, CNPJ/MF número 46.352.746/0001-65**; e como executada: **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$3.409,63 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o Sr. Claudio Luiz de Oliveira Acedo, RG 6.342.684 e CPF 000.731.768-93. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 10, da Tabela aplicativas aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$72,48, assim distribuído: ao Oficial: R\$45,30; ao Estado: R\$12,88; ao Ipesp: R\$9,54; ao Sinoreg: R\$2,38; ao Tribunal de Justiça: R\$2,38. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.8/M– 654 – PENHORA** – Bragança Paulista, **26** de setembro de 2016. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 21 de setembro de 2016, expedida pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000138938), protocolada nesta Serventia, sob número 223.064, em data de 22 de setembro de 2016, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Trabalhista número 00008341520145020007, em que figura como exequente: ANTONIO MARCELINO PEREIRA SOUZA, CPF/MF sob número 012.551.203-12, e como executadas: a proprietária **ITALMAGNÉSIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO**, já qualificada, e, **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, CNPJ 01.941.678/0001-31, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$14.397,79 (catorze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeada fiel depositária do bem, a proprietária e executada Italmagnésio S/A Industria e Comercio. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 2, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$161,95, assim distribuído: ao Oficial: R\$99,35; ao Estado: R\$28,24; ao IPESP: R\$14,56; ao SINOREG: R\$5,23; ao Tribunal de Justiça: R\$6,82; ao Município: R\$2,98; e, ao Ministério Público/SP: R\$4,77. Eu,  (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

“CONTINUA NO VERSO”



"VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 654 – FICHA NÚMERO 2"

**AV.9/ M – 654 – INDISPONIBILIDADE** – Bragança Paulista, 27 de março de 2018. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201803.2111.00472322-IA-041, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), datado de 21 de março de 2018, protocolado nesta Serventia, sob o número 243.874, em data de 23 de março de 2018, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **ITALMAGNESIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número 2 (dois), desta peça matricial, nos autos do processo número 10006033520155020718, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Fórum Trabalhista da Zona Sul, São Paulo – 18E Vara do Trabalho. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, Isabela Maria Gonçalves Siqueira, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS CO- MARCA DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

Praça Maastricht, 200 – Sala 19. Euroville Office Premium. – Bragança Paulista/SP - CEP-12.917-021  
CNPJ - 51.316.156/0001-17  
Fone/Fax: 4032-4181

**SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**

-----000-----

## **CERTIDÃO**

**SÉRGIO BUSSO**, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO** a pedido verbal da parte interessada, que revendo junto a esta Serventia o livro de registro de transmissões imobiliárias número **3-AP**, as folhas 99, transcrição número **56.258**, verifiquei trazer ela o que aqui se informa: "**Número de ordem: 56.258**:- Nº de ordem da transcrição anterior: 3-AH – 45.331; 3AM – 52.757. **Data:** 20 de maio de 1975. **Circunscrição:** Bragança Paulista. **Denominação ou rua e numero:** Rodovia Capitão Barduíno (km 02), desta cidade. **Carateristicos e Confrontações:** Um terreno com a area de 2.77.32has., ou sejam, 27.732 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações:- "Começam no marco 1 situado no perimetro, onde confronta com terras de João Garcia Pagan; daí segue pelo perimetro com esta confrontação, medindo 313,00mts., até o marco numero 2, situado no alinhamento da rua Italia, projetada; daí faz ângulo a direita e segue pelo alinhamento da rua, medindo 148,00ms., até o marco nº 3, onde faz canto, com a rua Professor Angelo Magrini Liza, projetada; daí faz angulo a direita e segue pelo alinhamento desta rua, medindo 65,00ms. até o marco nº 4, onde faz canto; daí faz angulo a esquerda e segue pelo alinhamento da rua Dinamarca, medindo 80,00mts. até o marco nº 5, situado no alinhamento da linha de transmissao da Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo; daí faz angulo a direita e segue por este alinhamento, medindo 265,00mts., até o marco nº 1, ponto de inicio; havido pela transcrição nº 45.331 do Lº 3AH; e Um terreno com a area de 0.70.50has, ou seja, 7.050,00mts2, com as seguintes divisas e confrontações:- "Começa no marco nº 6 situado no eixo da rua Italia (projetada), confrontando com a Cia. Hidroeletrica do Rio Pardo; daí segue pelo alinhamento dessa mesma Cia. medindo 84,00ms. até o marco nº 5; daí deflete a direita, confrontando com terras da vendedora, medindo 80,00ms. até o marco nº 4 onde faz canto; daí faz angulo a direita e segue com essa confrontação, medindo 70,50ms. até o marco nº 3-A, situado no eixo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 294421

12032-9-290001-295000-0318



FSC  
MISTO  
Papier  
FSC C10634



da rua Italia (projetada); daí pelo eixo dessa rua segue a direita medindo 124,00mts. até o marco nº 6, ponto de início”; havido pela transcrição nº 52757 do Lº 3AM; Que os imóveis acima descritos são unidos e formam um só todo com a área total de 3.47.82has., ou sejam, 34.782,00mts<sup>2</sup>, totalmente cercado e com os limites constantes da planta elaborada pelo Engº Nelson Neves Guimarães, que passa integrar a referida escritura, limites esses que assim são descritos:- “Começa no marco nº 1, situado no perímetro onde confronta com terras de Joao Garcia Pagan; daí segue pelo perímetro, com esta confrontação, medindo 313,00ms., até o marco nº 2 situado no alinhamento da rua Italia (projetada), daí faz angulo a direita e segue pelo alinhamento desta rua medindo 148,00ms. até o marco nº 3, onde faz canto com a rua Angelo Magrini Liza (projetada); do referido marco nº 3, segue pela mesma direção da rua Italia (projetada) medindo 124,00ms. até o marco nº 6, situado no eixo da rua Italia (projetada) onde faz canto e segue a direita confrontando com a Companhia Hidroeletrica do Rio Pardo numa extensão de 84,00ms. até o marco nº 5; daí prossegue no alinhamento da linha de transmissão da Companhia Hidroeletrica do Rio Pardo medindo 265,00ms. até o marco nº 1 ponto de início”. **Nome, Domicilio e Profissão do Adquirente:** ITALMAGNÉSIO S/A – Industria e Comercio, estabelecida em São Paulo, Capital, no ato representada pelo Diretor Superintendente da Divisão Ferro Ligas, Sr. Percival Soares Minhos, brasileiro, casado, industrial, e pela Diretora Vice Presidente, Sra. Ester Massari Trincanato, italiana, casada, industrial. **Nome, Domicilio e Profissão do Transmitemte:** Eletroquímica Bragantina S/A, com sede nesta cidade, no ato representada por seus Diretores, Joao Ribalta Nunes, brasileiro, desquitado, industrial, residente em São Paulo, e Michael Marie Euverte, frances, casado, industrial, residente em São Paulo, Capital. **Título:** Compra e venda. **Fórmula do Título, Data e Serventuário:** Escritura datada de 14 de maio de 1975, lavrada nas notas do 2º Cartório local, pelo Oficial maior, Geraldo de Mello (Lº 272 fls. 18/19v.). **Valor do Contrato:** Cr\$753.609,04 (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e nove cruzeiros e quatro centavos). **Condições do Contrato:** Consta do título que em virtude de desapropriação feita pelo D.E.R. para passagem da Estrada “Capitão Barduíno”, a área total do imóvel ao lado descrito (34.782,00mts<sup>2</sup>) ficou reduzida a área de 31.753,99ms<sup>2</sup>, permanecendo, para todos os efeitos de direito, com a vendedora, todos os direitos relativos a área de 3.028,01ms<sup>2</sup> objeto da apontada diferença, a qual fica, para todos os fins excluída da venda ora concretizada. A venda ora feita é “ad-corpus”, compreendendo tudo quanto se contém dentro das divisas e confrontações ao lado mencionada. **Averbações: Nº1)** Conforme elementos constantes na ordem judicial inserta no Ofício nº 1107/03 – MRP – Processo nº 1138/02, datado de 15 de maio de 2003, assinado pela Mª Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, deste Estado, Dra. Gláís de Toledo Piza Peluso, é esta para ficar constando a indisponibilidade dos imóveis aqui transcritos. Isenta de cobrança de emolumentos. Bragança Paulista, 17 de junho de 2003. O Escrevente, (a) Nelson José Rodrigues Costa. o Oficial, (a) Sérgio Busso. Microfilme 129948. **Nº 2)** Bloqueio de Transmissão – Bragança Paulista, 11 de maio de 2007. Conforme elementos constantes no ofício número 842-MRP/2007, expedido aos 26 de março de 2007, pela 1ª Vara Cível da comarca de Jacareí, deste Estado, assinado pela MMA Juíza substituta Dra. Patrícia Pires, nos autos de ação cível pública (processo 292.01.2002.008741-6/000000-000), protocolado nesta Serventia, sob número 149.214, em 02 de maio de 2007, é esta para ficar constando o BLOQUEIO de qualquer transferência do imóvel aqui





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

02/02

transcrito. Eu, (a) Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a transcrevi. Nada mais".- Os dados a que se refere a presente certidão, foram extraídos da fonte suso informada, e se apresentam da forma como ali se vê, sem qualquer modificação, até mesmo quanto a eventuais erros de grafia, reproduzindo, assim, fielmente, o que temos no citado ato registrário. **A presente certidão ostenta prazo de validade de 30 dias, para efeitos exclusivamente Notariais. NADA MAIS.** O referido é verdade é dou fé. Bragança Paulista, doze de julho de dois mil e dezoito (12/07/2018). Eu, [Signature] (Gabriela Nascimento Tavares Rossi), Escrevente Autorizada, digitei, conferi, subscrevi e assino.

EMOLUMENTOS:

OFICIAL	R\$ 30,69
ESTADO	R\$ 8,72
IPESP	R\$ 5,97
REG.CIVIL	R\$ 1,62
TRIB.JUS	R\$ 2,11
ISS	R\$ 0,92
FEDMP	R\$ 1,47
TOTAL	R\$ 51,50

[Signature]

**GABRIELA NASCIMENTO TAVARES ROSSI  
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Bragança Paulista - SP  
Gabriela Nascimento Tavares Rossi  
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Bragança Paulista - SP

12032-9-AA 294422

12032-9-290001-295000-0318





**EM BRANCO**

